



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 114, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1426 /PGJ, de 14/12/2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.106212/2018-49,

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 271/2012-VPCRE;

**CONSIDERANDO** a solicitação do MPDFT ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral Eleitoral do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 402/2012-PGJ, de 09 de abril de 2012, para liberação de senha de acesso ao SIEL;

I – AUTORIZAR por 1 (um) ano, após a liberação de senha de acesso pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a utilização do **Sistema de Informações Eleitorais - SIEL**, no âmbito do MPDFT, a servidora abaixo relacionada:

	<i>SERVIDOR</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>E-MAIL</i>
1	Caroline Barbosa Ferreira	5362	(caroline.ferreira@mpdft.mp.br)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**